

**Trabalho preparado para apresentação no XI Seminário Discente da Pós-Graduação  
em Ciência Política da USP, de 20 a 24 de setembro de 2021**

**GOVERNANÇA PARA A AÇÃO PÚBLICA:  
APROXIMAÇÕES ENTRE A *NEW PUBLIC GOVERNANCE* E A  
ABORDAGEM DOS INSTRUMENTOS**

**Hugo Pedro Guornik**

**Mestrando no programa de pós-graduação em  
Gestão de Políticas Públicas na  
EACH-USP**

**São Paulo**

**2021**

## RESUMO

Este ensaio objetiva introduzir a abordagem dos instrumentos da Sociologia da Ação Pública, bem como a abordagem *social-political governance* (SPG) da *New Public Governance* (NPG), dando luz às suas correlações. Num segundo momento, este ensaio apresenta a estrutura normativa proposta pela SPG enquanto caminho para operacionalizar a análise da governança estabelecida nas colaborações público-privadas que se deram para o enfrentamento à COVID-19. Para além, propõe-se a complementação dessa estrutura normativa com constructos trazidos pela abordagem dos instrumentos.

**Palavras-chave:** Governança; Instrumentos; Ação Pública; Colaboração

### I. A SOCIOLOGIA DA AÇÃO PÚBLICA

Segundo Porto e Hassenteufel (2021), o campo de estudos das políticas públicas (p. p.) no contexto francês possui algumas particularidades, das quais ressalta-se seu (I) desenvolvimento tardio, (II) a importância dada, nas análises, à perspectiva sociológica e (III) a sua inserção junto à Ciência Política. O tom francês na análise das políticas públicas está na atenção dada aos atores que compõe as dinâmicas e arenas de poder - no sentido Foucaultiano (VIEIRA; RODRIGUES, 2018) -, o olhar histórico pronunciado, o domínio de métodos qualitativos e o desenvolvimento de aproximações cognitivas nas análises.

Essas particularidades se dão, *grosso modo*, a partir do reconhecimento que a própria natureza do Estado se complexificou ao longo do tempo - diferentes níveis de governo, multiplicação de atores envolvidos nas p.p., diferentes *stakeholders* não estatais ganharam voz, as fronteiras geográficas deixaram de delimitar a influência do Estado nas ações necessárias para a promoção do bem público, etc. (HASSENTEUFEL; PORTO, 2021; HADJIISKY; HASSENTEUFEL; PORTO, 2021). Destarte, o envolvimento maior de atores e suas respectivas especificidades, locais de fala e interesses tornou o campo das p.p. mais incerto (ZITTOUN, 2021), com os atores em suas interações valendo-se de seus respectivos discursos para influenciar, cooperar e, potencialmente, gerar conflitos na disputa por espaço junto às políticas públicas (ZITTOUN, 2021; DUBOIS, 2021).

É neste cenário que a Sociologia da Ação Pública ganha espaço enquanto campo que contribui com as políticas públicas (p.p.) e sua respectiva análise, na medida em que se coloca para além do entendimento dos mecanismos de construção e implementação de políticas (HASSENTEUFEL; PORTO, 2021). Diferentemente das abordagens até então desenvolvidas no hemisfério norte com a intenção de dar clareza às políticas públicas, a Sociologia da Ação Pública se debruça fortemente sob o aspecto relacional e humano, tendo em vista o contexto supracitado e o entendimento do Estado não ser, em várias democracias ocidentais, o único provedor da ação pública - ainda que seu papel de coordenar as ações, no sentido do controle, ainda é um predicado à *boa governança* (OSBORNE, 2010).

“(…) uma evolução da análise das políticas públicas para uma sociologia política da ação pública, correspondente à transição de uma concepção em termos de produção estatal de políticas públicas para uma concepção em termos de construção coletiva da ação pública, focada na compreensão das interações entre os diferentes atores” (PORTO; HASSENTEUFEL, 2021, pág. 22)

Este olhar reconhece, de alguma maneira, que as p.p. são processos políticos (no sentido *lato sensu*), tanto no campo da ideias (TOMAZINI, 2021) quanto na prática (HADJIISKY; HASSENTEUFEL; PORTO, 2021). Com isso, mostra-se prudente se debruçar para aspectos sociológicos da ação pública, e seu forte componente relacional. Desta forma, este campo de conhecimento evoluiu e desenvolveu novas abordagens para instrumentalizar teórica e metodologicamente a ação pública. Nesse sentido, Lascoumes e Le Galès (2012) propõem a chamada abordagem dos instrumentos.

## II. A ABORDAGEM DOS INSTRUMENTOS

Lascoumes e Le Galès (2012) veem a ação pública como “um espaço sociopolítico construído, tanto por técnicas e instrumentos quanto por finalidades, conteúdos e projetos de ator” (pág. 21). Desta forma, uma das lentes de análise que compõem a sociologia da ação pública é a abordagem dos instrumentos. Antes de compreender a abordagem em si, é importante compreender o que são instrumentos é sua instrumentação. Segundo Lascoumes e Le Galès (2012, pág. 21) “um instrumento de ação pública constitui um dispositivo ao mesmo tempo técnico e social que organiza relações sociais específicas entre o poder público e seus

destinatários em função das representações e das significações das quais é portador”. Ainda segundo os autores, a instrumentação da ação pública é “(...) o conjunto dos problemas colocados pela escolha e o uso dos instrumentos (técnicas, meios de operar, dispositivos) que permitem materializar e operacionalizar a ação governamental” (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012, pág. 20).

A abordagem dos instrumentos busca apreender a ação pública por meio de seus *aspectos de gestão* e os efeitos produzidos pela escolha/ não escolha de determinados instrumentos. Essa abordagem corrobora à superação dos limites pragmáticos impostos em parte do campo de *policy studies*, onde há a separação político-política, a partir da ideia de que a apropriação dos instrumentos da ação pública por parte dos atores que participam de sua construção é política - antes, decidir tomar a decisão já é algo político (HALPERN; LASCOUMES, LE GALÈS, 2021).

Parte dos autores que se valem da abordagem dos instrumentos debruçam-se nas regras impostas pelos instrumentos e seus respectivos significados, no que se refere ao poder e à difusão de modelos cognitivos, caracterizando suas propriedades e efeitos específicos (MAUGERI, 2001; BERRY, 1983; MOISDON, 1997 *apud* LASCOUMES, LE GALÈS 2012). Essa corrente de análise vale-se das ciências de gestão e é nelas que Lascoumes e Le Galès (2012) apontam convergências mais pronunciadas com o que propõe enquanto *abordagem dos instrumentos*.

Nessa aproximação os instrumentos de gestão são formados por três componentes: “um substrato técnico, uma representação esquemática de organização e uma filosofia gestonária” (LASCOUMES, LE GALÈS 2012, pág. 22). Desta forma, pode-se dizer que instrumentos são instituições, sociologicamente falando - regras e procedimentos, mais ou menos ordenados, que orientam os comportamentos e interações entre atores e organizações (NORTH, 1990 *apud* LASCOUMES, LE GALÈS 2012). Esse olhar se aproxima do que a *New Public Governance* (OSBORNE, 2010) propõe enquanto escola de gestão crítica à *New Public Management*, tanto no que se refere às técnicas empregadas junto à gestão, quanto a um modelo capaz de jogar luz a como se dão as interações (inter) organizações e qual a filosofia imbuída em seu escopo. O que se sugere é uma janela de oportunidade para que a abordagem dos instrumentos na análise da ação pública contribua com a *New Public Governance* enquanto modelo explicativo da gestão estatal contemporânea.

### III. A NEW PUBLIC GOVERNANCE

Segundo Osborne (2010), a implementação de políticas públicas e prestação de serviços podem ser visualizadas por meio de três arquétipos (na tradição werberiana), de regimes de entrega: a (I) Administração Pública (AP) tradicional, compreendida entre o final do século XIX e o final da década de 1970, início dos anos 1980; (II) a *New Public Management* (NPM), que ocorreu entre meados dos anos 1980 até o início do século XXI; (III) e, desde então, a *New Public Governance* (NPG).

Osborne (2010) sugere que a NPG seria a evolução da Administração Pública (AP) tradicional, enquanto a *New Public Management* (NPM) teria sido apenas um regime transitório, necessário no processo de evolução da tradição estadocêntrica e burocrática da AP tradicional para a maneira plural e pluralista que a NPG se propõe nos processos que envolvem às políticas públicas. Ainda assim, se faz necessário a ressalva de que estes arquétipos são, de fato, uma redução dos processos que envolvem essa evolução da AP à NPG. Isto porque os regimes em si mesmos, bem como as características e elementos que compõem cada um dos três regimes, coexistem e se sobrepõem (inclusive temporalmente), inspirando-se mutuamente.

O advento da NPG vem de encontro ao entendimento de parte dos teóricos de que tanto a AP quanto a NPM falharam em capturar a complexidade dos processos que envolvem a entrega de serviços públicos no século XXI. Questiona-se, portanto, a necessidade do estabelecimento de uma ferramenta conceitual que possa auxiliar na compreensão da realidade contemporânea e seus desafios - que demandam cada vez mais um olhar sistêmico, abrangente, integrado e plural, que não se limite a dicotomia “administração *versus* gestão” nos serviços públicos entregues pelo Estado, ao mesmo tempo em que consiga refletir a realidade da vida profissional dos gestores públicos (OSBORNE, 2010).

A NPG tem bases fundantes na Teoria Institucional e de Redes, discutida segundo Osborne (2010) por Ouchi (1979), Powell (1990), Powell e DiMaggio (1991), e Nohria e Eccles (1992). Entendendo o Estado enquanto plural e pluralista, o *focus* da NPG enquanto abordagem, está na aceção da organização em seu ambiente, com *ênfase* na negociação de valores, significados e relações entre os diferentes atores. Debruça-se sobre as redes e seus contratos relacionais (ou não), e compreende a natureza do sistema de serviço como aberto/fechado, com valores dispersos e passíveis de contestação em distintos níveis. Ou seja, a NPG é, ao mesmo tempo, “um produto e uma resposta à natureza cada vez mais complexa,

plural e fragmentada da implementação de políticas públicas e da prestação de serviços no século XXI” (OSBORNE, 2020, pág. 9).

Dentre as vertentes da governança, a partir do direcionamento conceitual e contextual apontado pela NPG, destaca-se a *social-political governance*, cunhada por Kooiman (1999). Valendo-se deste arcabouço teórico, é possível compreender que a ação pública e seu potencial de criar oportunidades ou solucionar, verdadeiramente, problemas de ordem pública, não se dá enquanto “atividades públicas em si mesmas, mas [como resultado] da cooperação entre atores públicos e privados” (KOOIMAN; 1999, pág. 68). Essa abordagem, portanto, se debruça na interação entre o Estado, o mercado e a sociedade civil.

#### IV. A SOCIAL-POLITICAL GOVERNANCE

A *social-political governance* possui em seu escopo, como uma de suas principais características, as interações. Ainda que possa vir a ser previsível as interações serem um dos pilares da *social-political governance*, dado o arcabouço teórico da Teoria Institucional e de Redes, na medida em que se propõe o papel de protagonismo da ação pública para mais de um ator, a partir da aceção da cooperação como tónus dos processos, torna-se importante discorrer sobre as trocas necessárias ao exercício da governança no complexo contexto contemporâneo.

“(...) esse esforço enfatiza a (aparente) necessidade de novas maneiras de resolver problemas sociais ou criar oportunidades sociais, não como atividades públicas em si mesmas, mas por meio da cooperação entre atores públicos e privados em situações concretas de problemas ou oportunidades. De uma forma mais abstrata, centra-se na interação entre o Estado, o mercado e a sociedade civil.” (KOOIMAN; 1999)

No entendimento de Kooiman (1999) as interações são relações de duas ou mais entidades que se influenciam mutuamente, tanto em nível intencional quanto estrutural onde forças agem, com a intenção de manter ou alterar as respectivas relações. Esse tensionamento existente na manutenção ou não do “*status quo*” das relações, possui uma dinâmica de interações implícita junto às organizações que compõe um dado relacionamento - e é justamente nesses pontos de tensão que se apresentam as características políticas e sociais e, por vezes, disputam-se valores desta ordem (KOOIMAN, 1999).

**TABELA 1 - TIPOS DE INTERAÇÃO**

<b>INTERFERÊNCIAS</b>	<b><i>INTERPLAY</i></b>	<b>INTERVENÇÕES</b>
Interações espontâneas e descoordenadas	São formas coordenadas de interação, semiformalizadas, que podem ser encontradas em contextos como redes, modos de cooperação, colaboração e formação de grupos.	Aqui as interações sociais são formalizadas, baseadas em regras e regulamentos e possuem marcas jurídicas. Por exemplo, códigos de conduta

Fonte: elaborado pelo autor, com base em Kooiman (1999).

Tendo em vista a complexidade dos sistemas políticos e sociais no mundo contemporâneo, uma infinidade de formas e intensidades de interações se dão, onde governar tem relação *sine qua non* com interações. Para Kooiman (1990), na medida em que os atores e interações se determinam mutuamente, pode-se dizer que os atores são formados nestas interações. Portanto, deve-se oportunizar que os mesmos representem suas identidades a partir de seu envolvimento no processo de governo, junto à miríade de interações políticas e sociais, a fim de que sejam expostos às tensões entre estrutura e ação gerada nas interações - desta forma, pode-se apreender a natureza dessas interações. Segundo o autor, “no nível de ação ou intencional das interações, a tensão entre mudança e conservação molda as aspirações mais centrais e contrárias dos atores em servir a interesses especiais e comuns; e satisfazer as necessidades internas e externas do sistema” (KOOIMAN, 1990, pág. 76). É para compreender a natureza do nível intencional da interação, ou seja, da ação pública, que se pode lançar mão de instrumentos. Assim como na *social-political governance*, abordagem dos instrumentos também têm como um de seus pilares as interações, mobilizando os instrumentos da gestão pública (ferramentas, regras, instituições, etc.) para analisá-las.

## **V. O ENFRENTAMENTO À COVID-19 E AS APLICAÇÕES DA *SOCIAL-POLITICAL GOVERNANCE* E DA ABORDAGEM DOS INSTRUMENTOS**

As situações de crise (BOIN; HART, 2003) nacional ou global, usualmente demandam dos governos uma resposta, uma vez que são os responsáveis constitucionais por salvaguardar o interesse público, conforme apontam Alves e Costa (2020). Contudo, o Estado não mantém

continuamente no tempo uma estrutura necessária para combater situações de crise muito amplas e, portanto, precisa lançar mão de aproximações colaborativas com outros atores para seu respectivo enfrentamento (ALVES; COSTA, 2020). Este foi o imperativo de atuação no enfrentamento à crise sanitária e de saúde pública que a COVID-19 desencadeou.

No que se refere ao Brasil, ainda que o Sistema Único de Saúde, maior movimento de inclusão social do Brasil e símbolo da institucionalização do compromisso do Estado brasileiro da saúde enquanto direito fundamental (SOUZA; COSTA, 2010) privilegie, neste caso específico, certa estrutura de enfrentamento, a não coordenação federativa deste cenário, de maneira ampla, impôs a necessidade de construção ou ativação de redes relacionais autônomas aos entes estaduais e municipais, bem como novos espaços institucionais, novas dinâmicas de governança e formas de interação para que as ações de enfrentamento à crise de saúde pública fossem efetivas (COMUNITAS, 2020:2; VAZ, *et. al.* 2020). Em outras palavras, o exercício do poder e a governabilidade (LASCOUMES; LE GALÈS, 2009), direcionou-se a outros entes federativos de maneira descentralizada, onde novas competências interacionais (KOOIMAN, 1990) precisaram ser desenvolvidas para que ações fossem colocadas em prática.

Em paralelo, a COVID-19 impõe muitos desafios ao setor privado e seus objetivos de sustentabilidade (ALVES; COSTA, 2020). Portanto, os mais de R\$ 7 bilhões doados em inúmeras campanhas de Investimento Social Privado<sup>1</sup>, segundo o Monitor de Doações da ABCR não surpreendem, tendo em vista o reconhecimento do impacto sistêmico aferido nas condições de vida e trabalho das empresas, bem como o entorno de seus empreendimentos e nos projetos sociais apoiados pelo Investimento Social Privado dessas organizações, que estavam ocorrendo e precisaram ser ressignificados, cortados ou completamente transformados (COMUNITAS, 2020). Ainda que um recorte do valor de doações provenientes de do ambiente corporativo seja necessário, ao menos R\$ 2 bilhões foram alocados até junho de 2020 pelas empresas que compõem a pesquisa Benchmarking do Investimento Social Corporativo<sup>2</sup>, desenvolvida pela Comunitas. Mais da metade (53%) das empresas direcionou recursos às atividades de saúde, tais como suporte e ampliação do atendimento hospitalar ou doações de produtos de proteção à COVID-19, de maneira alinhada às políticas públicas. (COMUNITAS, 2020).

---

<sup>1</sup> Valores mobilizados até junho de 2021, segundo o Monitor de Doações da Associação Brasileira de Captadores de Recursos (ABCR). Disponível em: [monitordasdoacoes.org.br](http://monitordasdoacoes.org.br)

<sup>2</sup> A pesquisa contou com a participação de 303 empresas e 18 institutos/ fundações empresariais. As informações são exclusivamente fornecidas pelas empresas participantes, conforme consta em: [BISC 2020](#)



O fato é que a aproximação entre público e privado é reconhecida como um avanço à gestão pública por parte dos entes privados, principalmente no que se refere à capilaridade, alcance, visibilidade e qualidade dos projetos sociais desenvolvidos com o Estado (COMUNITAS, 2019; COMUNITAS, 2018). Contudo, essas dinâmicas também são permeadas por uma série de dificuldades, das quais se pode citar: crise política, diferentes linguagens, desconfiança, morosidade, padronização de processos, ausência de regras claras, falta de transparência e clientelismo (COMUNITAS, 2019; COMUNITAS, 2018; SANTOS; MENDONÇA, 2019; SCHOMMER, 2013; PELIANO, 2001).

Os benefícios e desafios das relações intersetoriais, de maneira colaborativa, em prol do bem público são dignos de atenção. O interesse crescente do setor privado de se envolver e contribuir com a coisa pública já é uma realidade há alguns anos (COMUNITAS, 2020). A pandemia de COVID-19 deixou à mostra os pontos fracos de todos os setores econômicos e seu enfrentamento demandou colaborações. Neste cenário macro institucional há a oportunidade de vislumbrar as relações entre governo e entes privados para o enfrentamento da COVID-19 à luz da *New Public Governance* enquanto paradigma de gestão e modelo de entrega dos serviços públicos (OSBORNE, 2010), articulando as noções de *focus*, *valores e ênfase* na entrega de ações públicas para a mitigação dos efeitos sanitários na crise de saúde pública, partindo da estrutura normativa e conceitual proposta pela abordagem *social-political governance* (KOOIMAN, 1990) para avaliar a governança, e complementando-a com os constructos da abordagem dos instrumentos, debruçando-se nas ferramentas de gestão que se lançou mão para o exercício do poder e governabilidade.

**TABELA 2 - CRITÉRIOS NORMATIVOS PARA AVALIAR GOVERNANÇA**

<b>ESCOPO</b>	<b>Management</b>	<b>Political</b>	<b>REFERENCIAL</b>
<b>Complexity</b>	wholes/ parts	representativeness/ selectivity	Kooiman, 1999
<b>Dynamics</b>	cybernetics	learning/ effectiveness	Kooiman, 1999
<b>Diversity</b>	quality	fairness/justice/legitimacy	Kooiman, 1999
<b>Instrumentos</b>	ferramentas	poder	Lascoumes & Le Galès 2010

Fonte: elaborado pelo autor com base em Kooiman (1999) e Lascoumes & Le Galès (2010)

Esses critérios sugerem um tratamento para a complexidade, dinâmica e diversidade. Segundo Kooiman (1999), no debate pluralista se encontra enquanto critérios de “boa governança”, representatividade e seletividade. A SPG entende que lidar com problemas

complexos envolve, necessariamente, zelar por uma interação representativa, seja das partes ou do todo e, nesse processo, garantir que ao menos uma representação dos *stakeholders* deve estar presente ou ser ouvida na governança.

As formas como as estruturas de governança lidam com as dinâmicas pode ser vislumbrada a partir da aprendizagem e da eficácia. A aprendizagem é compreendida enquanto "disposição para aprender", tanto a partir dos erros já ocorridos, ou inovando para o futuro. Já a eficácia, dentro da dinâmica, compreende processos de feedback, de como os insights daquilo que se aprendeu são aplicados no próximo ciclo de governança (KOOIMAN, 1999).

Por fim, no que se refere à diversidade, o autor propõe olhar dois caminhos de critérios, sendo a (I) justiça, com ênfase na governança e a (II) legitimidade, com foco na governabilidade. Kooiman (1999) aponta que o escopo de cada um destes critérios deve ser especificado em cada situação, dada a amplitude conceitual, ao mesmo tempo em que apresentam um intenso potencial normativo.

A triangulação normativa proposta por Kooiman (1999) fornece, portanto, subsídios para avaliar se o exercício da governança da gestão pública nas suas relações institucionais com outros atores foi bem-sucedido, ou seja, com: (I) alinhamento/ concordância das partes quanto a (como) um problema urgente e concreto que precisa ser enfrentado; (II) compreensão, por parte dos envolvidos, de suas interdependências (mútuas) no processo; (III) lideranças mais horizontalizadas, ou compartilhadas, e as responsabilidades divididas e; (IV) aceitação de certo grau de incerteza nos resultados (pág. 78).

No que se refere à abordagem dos instrumentos da sociologia da ação pública congregar instrumentos como ferramentas de gestão, fomentadoras de ações e, também, considerar dimensões estruturante corrobora para o entendimento, no sentido *lato sensu*, do que e como se mobiliza a escolha/ não escolha de determinado instrumento para viabilizar ações, à exemplo a dimensão das relações de poder junto às interações em nível estrutural. Portanto, aqui sugere-se agregar que as interações necessárias para a governança podem, também, ser analisadas a partir dos instrumentos, ou seja, o substrato técnico, a representação esquemática das organizações e a filosofia gestionária que impera nas relações entre os múltiplos atores que compõem o fazer da ação pública a partir da *New Public Governance*.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Mário Aquino; COSTA, Marcelo Marchesini da. Colaboração entre governos e organizações da sociedade civil em resposta a situações de emergência. **Revista de Administração Pública**, v. 54, p. 923-935, 2020.

BOIN, Arjen; HART, Paul't. Public leadership in times of crisis: mission impossible?. **Public administration review**, v. 63, n. 5, p. 544-553, 2003

COMUNITAS. BISC – Benchmarking do Investimento Social Corporativo. 2013.

\_\_\_\_\_ BISC – Benchmarking do Investimento Social Corporativo. 2018.

\_\_\_\_\_ BISC – Benchmarking do Investimento Social Corporativo. 2019.

\_\_\_\_\_ BISC – Benchmarking do Investimento Social Corporativo. 2020.

\_\_\_\_\_ Governança público-privada e o legado para o Brasil. São Paulo: Comunitas. 2020:2

KOOIMAN, Jan. Social-political governance: overview, reflections and design. **Public Management an international journal of research and theory**, v. 1, n. 1, p. 67-92, 1999.

HALPERN, Charlotte; LASCOUMES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. **L'instrumentation de l'action publique: controverses, résistances, effets**. Presses de Sciences Po, 2014.

HASSENTEUFEL, Patrick; PORTO DE OLIVEIRA, Osmany. 2021. **Sociologia Política da Ação Pública. Teorias, abordagens e conceitos**. Capítulo 1: Introdução à Sociologia da Ação Pública. Enap. Brasília.

LASCOUMES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. A ação pública abordada pelos seus instrumentos. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 9, n. 18, 2012.

MENDONÇA, Patrícia Maria Emerenciano de; MEDEIROS, Anny Karine de; ARAÚJO, Edgilson Tavares de. Modelos para parcerias entre governos e organizações da sociedade civil: análise comparativa de políticas de AIDS, assistência social e cultura no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 53, n. 5, p. 802-820, 2019.

OSBORNE, Stephan P. **The New Public Governance? Emerging perspectives on the theory and practice of public governance**. Capítulo 1: The (New) Public Governance: a suitable case for treatment?. Pág. 01-16. 2010. <https://doi.org/10.1080/14719030600853022>

SOUZA, Georgia Costa de Araújo; COSTA, Iris do Céu Clara. O SUS nos seus 20 anos: reflexões num contexto de mudanças. **Saúde e sociedade**, v. 19, n. 3, p. 509-517, 2010.

VAZ, et. al. **Estratégias de Apoio aos Municípios: sugestões de Orientação para Gestão e Governança Pública e Desenvolvimento Socioeconômico na superação dos efeitos da pandemia da COVID-19**. Observatório Interdisciplinar de Políticas Públicas. Universidade de São Paulo. 2020. Acesso em: 11 jul. 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1mt1AvfatIVY4IIQJJPR4urVyeIrlu9xr/edit>,

VIEIRA, Martha Victor; RODRIGUES, Jean Carlos. The Fields of Combat of the Power: the Dialogue Between Foucault and Raffestin. **Revista Fragmentos de Cultura-Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas**, v. 28, n. 1, p. 118-130, 2018.